

## Proposta n.º JF 108/2021

### Requalificação do espaço público na Praceta da Amizade

Considerando a necessidade da requalificação do espaço localizado na Praceta da Amizade, onde existem um espaço verde que se justifica ser substituído por pavimentação betuminosa.

Considerando que a presente intervenção se encontra identificada com o código CPV n.º 45453000-8 Obras diversas de recuperação.

Considerando que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que para o efeito, é necessário promover uma aquisição de serviços, em regime de empreitada, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, sendo a Junta de Freguesia competente para autorizar esta despesa.

Considerando o Procedimento n.º E05/2020, para a aquisição de serviços de conservação de equipamentos diversos na área da União de Freguesias, na sequência do qual resultou a celebração de um contrato com a empresa "Paredes & Paredes, Lda."

Considerando que existem os diversos trabalhos por realizar no âmbito deste procedimento, pelo que se considera adequado que a presente intervenção não seja incluída no referido procedimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o Ajuste Direto simplificado, nos termos do previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Considerando que foi solicitada, nos termos da Cláusula 19.º do referido Caderno de Encargos, foi também solicitada uma proposta alternativa à empresa "Clarimotivo – Unipessoal, Lda.", a quem a Junta de Freguesia tem adjudicado diversas empreitadas.

Considerando a proposta apresentada pela empresa "Clarimotivo – Unipessoal, Lda.", que apresentou o valor de €1.692,00 (mil seiscientos e noventa e dois euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, que se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º e o previsto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação do espaço localizado na Praceta da Amizade, à empresa "**Clarimotivo – Unipessoal, Lda.**", nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, de 29 de janeiro, na sua atual redação, pelo valor de **€1.692,00** (mil seiscientos e noventa e dois



euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos referidos na proposta apresentada pela empresa.

AgualvaCacém, 30 de julho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

**Proposta n.º JF 108/2021**

Requalificação do espaço público na Praceta da Amizade

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1.º Vogal Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
2.ª Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
2.ª Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretária Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1.º Vogal Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
2.ª Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3.º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4.º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.08.03, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_  
 A Secretária: \_\_\_\_\_  
 O Tesoureiro: \_\_\_\_\_  
 O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_  
 A 2.ª Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_  
 O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_